**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de tampões de ferro fundido, conforme especificações abaixo:

**2. DEFINIÇÃO DOS MATERIAIS**

|  |
| --- |
| **DESCRIÇÃO E QUANTIDADE** |
| **Item** | **Quantidade** | **Unidade** | **Descrição do material** | **Valor Unitário****Estimado**  | **Valor Total****Estimado** |
| **01** | **150** | Unidade | Tampão circular de ferro fundido dúctil, nodular NBR 10160, com dimensão 600 milímetros (DN-600 articulado) com anel antirruído e trava elástica 600 milímetros, resistente a 40,0 toneladas de carga, alta resistência mecânica, baixa corrosão e flexibilidade de aplicação, logo da SAECIL em alto relevo e estrutura antiderrapante.Características:- Ferro Dúctil Fe 50007;- Travamento automático por barra elástica de ferro dúctil;- Articulação por rótula com abertura de 110º e bloqueio de segurança a 90º;- Anel antirruído e anti-vibração para apoio da tampa;- Caixa de manobra estanque;- Sistema antirroubo da tampa. | R$ 700,00 | R$ 105.000,00 |

**3. JUSTIFICATIVA**

A aquisição se faz necessária para a proteção da entrada e saída de poços de visita em redes de distribuição subterrâneas do município de Leme/SP.

**4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** O objeto deverá ser entregue seguindo as condições estabelecidas pelo Termo de Referência e observadas as etapas a seguir:

* **Etapa 01:** entrega de 75 (setenta e cinco) unidades em até 30 (trinta) dias a partir da confirmação do recebimento do Pedido de Fornecimento (Minuta: Anexo III) emitido pelo Departamento de Compras e Licitações da SAECIL.
* **Etapa 02:** entrega de 75 (setenta e cinco) unidades em até 60 (sessenta) dias a partir da confirmação do recebimento do Pedido de Fornecimento (Minuta: Anexo III) emitido pelo Departamento de Compras e Licitações da SAECIL.

**4.2.** A empresa vencedora do certame deverá entregar as unidades no Reservatório Santana, sito à Rua Prestes Maia, nº. 477, durante o horário comercial, das 08h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira, ficando sob sua responsabilidade todos os riscos e custos com o transporte e descarga do objeto desta licitação.

**4.3.** O objeto da licitação será recebido, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências deste termo; e, definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências deste termo.

**4.4.** O servidor responsável pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

**5. ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**5.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento dos materiais, emissão e aceitação da fatura.

**5.2.** A Contratada deverá fornecer os catálogos de dados/desenhos dos materiais e termo de garantia contra quaisquer defeitos de fabricação dos produtos.

**5.3.** As unidades deverão ser entregues em condições resistentes ao transporte e armazenagem.

**5.4.** Os materiais deverão ser entregues da forma constante no objeto.

**5.5.** O objeto deverá ser entregue de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

**5.6.** As unidades deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua utilização. Caso ocorra a recusa de alguma unidade, o material em desconformidade deverá ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

**5.7.** Averiguada qualquer anormalidade nos materiais entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo, nesta hipótese, o fornecedor tomar as providências necessárias visando as adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à SAECIL, ficando o recebimento definitivo condicionado à efetiva adequação pertinente.

**5.8.** O recebimento definitivo não isenta o fornecedor da substituição de unidades em desconformidade decorrente de impropriedades nos materiais, mesmo que esta seja somente averiguada quando da efetiva utilização das mesmas. Nesta hipótese, como de rigor, o fornecedor terá de substituí-los quando necessário, sem ônus à SAECIL.

**5.9.** A entrega e descarga dos materiais correrão por conta e risco do fornecedor.

**6. LOGOTIPO DA SAECIL**

 **6.1.** O arquivo com a marca da SAECIL a ser gravada no objeto solicitado será fornecido pela Autarquia.

**7. FISCAL DO CONTRATO**

**7.1.** Vagner Maurício de Lima

Leme, 12 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adilson José de Godoi

Chefe da Divisão Técnica Operacional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maurício Rodrigues Ramos

Diretor–Presidente